



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 - Nº 2752 - Divulgado em 11/08/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Comunicações.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Comunicações.....	2
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Citação para Defesa por Edital.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
Comunicações.....	6
4. Alertas.....	8
5. Atos da Auditoria.....	9
Intimação para Envio de Documentação.....	9
6. Atos dos Jurisdicionados.....	9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	9
Errata.....	13

Luzia Cavalcante Macêdo Oliveira (Interessado(a)); Rosângela Maria Barbosa de Melo (Interessado(a)); Viviann Francisca Sales Fernandes (Interessado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [09064/21](#)

Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação de defesa no tocante às inconformidades apontadas pela Auditoria na conclusão do relatório técnico de fls. 140/163.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08905/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citado: ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00152/21

Sessão: 2318 - 04/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06252/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ronaldo Ramos de Queiroz (Gestor(a)); Joílto Gonçalves de Brito (Contador(a)); Jose Mavíael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 06.252/20, referente à Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2019, do Sr. Ronaldo Ramos de Queiroz, Prefeito Municipal de

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2322 - 01/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [07395/20](#)

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Francisco Seraphico Ferraz da Nobrega Filho (Gestor(a));

Ricardo Augusto Paredes do Amaral (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2321 - 25/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08861/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Renata Christinne Freitas de souza Lima Barbosa

(Gestor(a)); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a));

Gurjão - PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das mencionadas contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sala das Sessões - TCE - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 04 de agosto de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00326/21

Sessão: 2318 - 04/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06252/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ronaldo Ramos de Queiroz (Gestor(a)); Joílto Gonçalves de Brito (Contador(a)); Jose Mavíael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06.252/20, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Gurjão-PB, Sr. Ronaldo Ramos de Queiroz, relativa ao exercício financeiro de 2019, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES os gastos descritos no Relatório, ordenados pelo Gestor; 2) Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL em relação às disposições da LRF, por parte do Chefe do Poder Executivo do Município de Gurjão-PB, exercício financeiro 2019; 3) RECOMENDAR à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de agosto de 2021.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13601/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Denilson de Freitas Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2884 - 26/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13556/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2020

Intimados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07229/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2006

Citados: Francisco Mendes Campos (Gestor(a)); Franklin de Araújo Neto (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [12966/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Jarques Lucio Da Silva II (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [18494/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citado: CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [18494/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citado: ALESSIO TRINDADE DE BARROS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06002/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citado: ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06238/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citado: ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02926/07](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2007

Citados: Maria Auxiliadora Dias do Rego (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14987/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citados: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3047 - 31/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04583/15](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Joselito Germano Ribeiro (Gestor(a)); Tovar Alves Correia Lima (Ex-Gestor(a)); Carlos Marques Dunga (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3047 - 31/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04659/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Paulo Roberto Diniz de Oliveira (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3047 - 31/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05614/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria do Trabalho, Produção e Renda do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Olenka Targino Maranhão Pedrosa (Gestor(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20172/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20640/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Intimados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO (Gestor(a)); Valter Gonzaga de Souza (Ex-Gestor(a)); Matheus Lourenço Ataiades (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03038/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Intimados: Marcus Diogo de Lima (Gestor(a)); MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09053/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Paulo Sergio Alves Pessoa (Gestor(a)); Marcelo de Franca Barbosa (Ex-Gestor(a)); Gabriel Quintino de Oliveira (Ex-Gestor(a)); Flávio Laurentino Correia (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07294/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilões

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Francisco Flor de Souza (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [09106/20](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Diogo Flávio Lyra Batista (Ex-Gestor(a)); Bruno Cunha Lima Branco (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se pronunciarem sobre o relatório da Auditoria de fls. 38/50.

Processo: [06626/21](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Alcindor Villarim Filho (Ex-Gestor(a)).



Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se pronunciar sobre o relatório da Auditoria de fls. 58/66.

Processo: [12478/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2021

Intimados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04351/21](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021
Citado: ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01201/21
Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [10853/13](#)
Jurisdicionado: Agência Estadual de Vigilância Sanitária
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2012
Interessados: Jailson Vilberto de Sousa e Silva (Responsável); Raquel Patricia Araide Lima (Interessado(a)); Neube Michel dos Santos (Interessado(a)); Marcio Fernando Ducat Moura (Interessado(a)); Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 10853/13, que trata de Inspeção Especial de Contas, originada a partir de denúncia insuficientemente formalizada, em face da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, exercícios 2012 e 2013, relatando, em síntese, supostas irregularidades com recebimento indevido de diárias/custeio e realização de inspeções sanitárias por pessoas não pertencentes ao cargo de inspetor sanitário, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1) RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo Estadual, o Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, para que adote providências cabíveis com vistas à regularização do quadro de pessoal do AGEVISA-PB, conforme previsto no art.34 da Lei nº 7.069/2002 2) DETERMINAR ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01199/21
Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [09004/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014

Interessados: Paulo Francinete de Oliveira (Gestor(a)); JOANA DARC QUEIROGA MENDONCA COUTINHO (Ex-Gestor(a)); Alamo Gondim Uchoa de Castro (Interessado(a)); Adriano Macena de Souza (Interessado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 09004/14, que trata da verificação do cumprimento do Acórdão AC2-TC-01226/20, relativa ao exame de denúncia manifestada pelo Sr. Álamo Gondim Uchoa de Castro, em face da Prefeitura Municipal de Massaranduba, referente a cancelamento irregular do Pregão Presencial nº 016/2014, cujo objeto foi a contratação de pessoa física ou jurídica para o acompanhamento, planejamento e execução de obras, bem como outras atividades porventura necessárias ao

Município, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em ENVIAR os presentes autos à CORREGEDORIA para acompanhamento do pagamento das multas e demais providências de estilo Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01200/21
Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [10129/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014

Interessados: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto (Ex-Gestor(a)); Vladimir Miná V. de Almeida (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 10129/14, que trata de Denúncia apresentada pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, por meio de seu representante, Sr. Vladimir Miná V. de Almeida, em face da Prefeitura de Sousa, relatando supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial n.º 15/2013 e solicitando a suspensão do referido certame, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. ENCAMINHAR cópia da presente decisão à DIAFI para anexar aos processos de Prestações de Contas Anuais do Município de Sousa, nos exercícios em que foram realizadas despesas decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013, caso ainda não tenham sido apreciadas pelo Tribunal, visando subsidiar a análise dessas despesas; 2. ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01204/21
Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [06306/17](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017

Interessados: Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Elde de Albuquerque Nobrega (Interessado(a)); Jose Imperiano Meira Neto (Interessado(a)); Henrique Nascimento da Costa (Interessado(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Interessado(a)); Paulo Antonio Maia E Silva (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 06306/17, que trata da verificação de cumprimento do Acórdão AC2 TC 01345/17, exarado na ocasião do julgamento do Pregão Presencial nº 019/2017, sob a responsabilidade da Sra. Livânia Maria da Silva Farias, Secretária de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. Declarar o CUMPRIMENTO do Acórdão AC2 TC 01345/17; 2. Julgar pela REGULARIDADE do Contrato no 019/2017; 3. Encaminhar cópia da decisão aos autos de acompanhamento de gestão da Secretaria de Estado da Administração; 4. Determinar o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01198/21
Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [07424/18](#)
Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018

Interessados: Agamenon Vieira da Silva (Gestor(a)); Marcio Rogério Macedo das Neves (Assessor Técnico); Alynne Menezes Brindeiro de Araújo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 07424/18, que trata da inexigibilidade de licitação n.º 003/2018, realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito, objetivando contratação de serviços médicos para realização de exame de avaliação física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir veículos e da renovação, adição e mudança de categoria da CNH., acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR REGULAR a Inexigibilidade de Licitação



nº 003/2018, realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito, bem como o contrato e o 1º e 2º Termos Aditivos dela decorrentes. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01196/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02577/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2019

Interessados: Derivaldo Romao dos Santos (Ex-Gestor(a)); Edenilson de Pontes Pereira (Interessado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 02577/19, que trata da análise do contrato nº 0001/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0026/2018, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Pedras de Fogo., acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA REGULARIDADE do Contrato nº 0001/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0026/2018, celebrado pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01217/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16678/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: José Alberto Ferreira (Gestor(a)); Severino dos Ramos Bezerra (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 16678/19; e CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1) CONHECER e CONSIDERAR PROCEDENTE a presente Denúncia. 2) ANEXAR cópia desta decisão aos autos da Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Mogeiro, relativa ao exercício financeiro de 2020 (Processo TC n.º 07525/21), para subsidiar a análise da prestação de contas correspondente e apurar o montante que foi pago, em termos de multas e juros, decorrente do repasse intempestivo a instituições financeiras dos valores inerentes a empréstimos consignados descontados na folha de pagamento dos servidores municipais. 3) RECOMENDAR à administração do Poder Executivo Municipal de Mogeiro, no sentido de promover o repasse tempestivo dos valores inerentes a empréstimos consignados descontados na folha de pagamento dos servidores municipais às instituições financeiras correspondentes. 4) EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e ao denunciado acerca do resultado deste julgamento. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00100/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20138/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2017

Interessados: Jarques Lucio Da Silva II (Gestor(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 20138/19, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - DETERMINAR o arquivamento dos autos tendo em vista a ausência de elementos que possibilitem a confirmação das irregularidades narradas de forma genérica. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. Sala

das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01202/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14070/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alhandra

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Severino Belmiro Alves (Gestor(a)); Joao Ferreira da Silva Filho (Ex-Gestor(a)); Clovis Constantino da Silva (Interessado(a)); José Gomes da Silva (Interessado(a)); Edielson Nunes dos Santos (Interessado(a)); Francildo Antonio Trajano Gomes (Interessado(a)); Antonio Fabio Rocha Galdino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 14070/20, que trata de denúncia apresentada pelos Vereadores José Gomes da Silva, Edielson Nunes dos Santos, Clóvis Constantino da Silva, Francildo Antônio Trajano Gomes e Severino Belmiro Alves, em face da Câmara Municipal de Alhandra, exercício 2020, relatando supostas irregularidades ocorridas na gestão do Sr. João Ferreira da Silva Filho, acerca de uma doação de R\$ 100.000,00 para a Prefeitura Municipal combater a COVID-19 sem que a matéria tenha sido discutida em Plenário e sem a informação para onde foi destinada a referida quantia., acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1) CONHECER da presente Denúncia, bem como pela JULGAR pela sua PROCEDÊNCIA PARCIAL em virtude do não atendimento aos requisitos regimentais para a antecipação da devolução de duodécimos pela Câmara de Alhandra em 2020; 2) IMPUTAR MULTA no valor de R\$ 1.000,00 (dois mil reais), correspondente a 18,00 UFR/PB, ao Sr. João Ferreira da Silva Filho, com fulcro no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; 3) ANEXAR cópia desta decisão ao processo de PCA da Câmara Municipal de Alhandra, exercício de 2020; 4) EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL aos denunciante e ao denunciado acerca do resultado deste julgamento. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00099/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03503/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2020

Interessados: Luciano Correia Carneiro (Gestor(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 03503/21, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, com suspeição do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, na sessão realizada nesta data, em: Art. 1º - JUNTAR cópia da presente decisão ao Processo de Acompanhamento de Gestão do município de Santa Rita, que tramita nesta Corte, para lhe subsidiar a análise e possível emissão de alerta; Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento dos autos. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01197/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04919/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Igor Xavier de Lucena (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 04919/21, que trata da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Malta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar os serviços continuados de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (óleo diesel s500, óleo diesel s10, gasolina comum ou aditivada, etanol) e para fornecimento de filtros, aditivos, óleos lubrificantes da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet de gestão de frota com aquisição dos combustíveis, filtros, aditivos e óleos lubrificantes, através de



tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores e máquinas, relativos ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados a frota do município de Malta-PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS do Pregão Presencial n.º 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Malta; 2. JULGAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL da Denúncia anexada aos presentes autos (TC 2086/21); 3. RECOMENDAR à atual gestão da Prefeitura de Malta para que os vícios aqui relatados não sejam repetidos em certames futuros. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01203/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05998/21](#)

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Celia Regina Diniz (Gestor(a)); Camila Christina Feitoza Souza Dantas (Interessado(a)); Thales Linhares de Azevedo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 05998/21, que trata de Denúncia formulada pela Sra. Camila Christina Feitoza Souza Dantas e outros, em face da Universidade Estadual da Paraíba, com pedido de medida cautelar, em razão da realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, editais nº 001/2021 e nº 002/2021, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA da denúncia. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 03 de agosto de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11253/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Citados: Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16500/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16500/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16500/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16500/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Renovato Ferreira de Souza Junior (Procurador(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16500/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Livânia Maria da Silva Farias (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16500/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Andrea Cristina Avelino Feitoza (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14309/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citados: Domingos Sávio Maximiano Roberto (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14317/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Citados: Domingos Sávio Maximiano Roberto (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14318/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2015

Citados: Domingos Sávio Maximiano Roberto (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14321/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Domingos Sávio Maximiano Roberto (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07802/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: José Alberto Ferreira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21618/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05251/20](#)**Jurisdição:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10794/20](#)**Jurisdição:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11042/20](#)**Jurisdição:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12262/21](#)**Jurisdição:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12340/21](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Sousa**Subcategoria:** Termo Aditivo**Exercício:** 2021**Citados:** Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12340/21](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Sousa**Subcategoria:** Termo Aditivo**Exercício:** 2021**Citados:** Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Documento:** [53526/21](#)**Jurisdição:** Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**Subcategoria:** Requerimento**Exercício:** 2021**Assunto:** Petição referente ao Proc. 13669/20. ESCLARECIMENTOS.**Interessado(s):** Angelo Giusepe Guido de Araújo Rodrigues(Gestor); Bruna Barreto Melo (Advogada OAB/PB 20.896).**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**DESPACHO**

À 2ª Câmara para publicar o despacho abaixo transcrito, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, e proceder ao arquivamento do presente Documento.

Trata-se o Documento TC nº 53526/21 de defesa complementar apresentada pela advogada Bruna Barreto Melo, requerendo seu acolhimento e juntada ao Processo Tc nº 13669/20.

Com fundamento no art. 87, § 3º, do RITCE-PB, nego acolhimento ao pedido formulado, publicando-se a decisão no DOE do TCE/PB e arquivando-se o presente Documento.

Assinado em: 09/08/2021

Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Aviso de Citação Eletrônica**Processo:** [14901/21](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2021**Citados:** George Ciro Monteiro de Farias (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14901/21](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2021**Citados:** Sandro Ferreira de Souza (Interessado(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Documento:** [61803/21](#)**Jurisdição:** Câmara Municipal de Nova Olinda**Subcategoria:** Petição**Exercício:** 2021**Assunto:** Petição referente ao Proc. 20640/19. NULIDADE DE CITAÇÃO, PRESIDENTE DA CAGEPA.**Interessado(s):** Marcus Vinicius Fernandes Neves(Gestor da CAGEPA); Allisson Carlos Vitalino(Assessor Jurídico OAB/PB 11.215)**Relator:** Conselheiro André Carlo Torres Pontes**DESPACHO**

Vistos, etc,

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA, por intermédio do Assessor Jurídico, Dr. ALLISSON CARLOS VITALINO (OAB/PB 11.215), com procuração à fl. 116 do Processo TC 20640/19, que trata de possível ilegalidade na acumulação de cargos pelo Sr. Valter Gonzaga de Souza, de Presidente da Câmara de Vereador de Nova Olinda e de Agente Operacional da CAGEPA, argumenta que: 1) Após tramitação processual, houve determinação de citação do Gestor Presidente da CAGEPA, Sr. MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, para esclarecimentos, todavia esvaiu-se o prazo, uma vez que essas intimações estão tão somente sendo encaminhadas ao login do mesmo, e não foram publicadas corretamente em diário ou lançado no e-mail do Assessor Jurídico Chefe, o que comprometeu os necessários esclarecimentos da Companhia sobre o caso; 2) A publicação de fl. 106 (item 31) crava o nome do Presidente da CAGEPA, tendo como órgão "jurisdicionado", erroneamente, a Câmara Municipal de Nova Olinda, ao invés de CAGEPA, por isso não detectada a citada intimação pelo rastreamento de diário desta Companhia.

Ao final requer a reabertura de prazo para apresentação dos necessários esclarecimentos ao tema ora analisado.

Eis o relato.

A rigor, não houve atropelo na citação do Presidente da CAGEPA, cujo prazo transcorreu entre 15/07 e 04/08/2021. Apenas foram solicitadas informações num processo de acumulação de cargos iniciado na Câmara Municipal de Nova Olinda, daí esta constar como jurisdicionada. O próprio requerente confirma haver sido a citação encaminhada ao login do Presidente da CAGEPA. Não constou o nome do Assessor Jurídico, porquanto somente ontem (08/08/2021) habilitou-se no processo.

O processo se encontra no Ministério Público de Contas para pronunciamento sobre o fato denunciado. Não é o caso, pois, pelo menos por enquanto, de repetir a notificação.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido.

À Segunda Câmara para publicar o presente despacho e anexar ao processo a que se refere, a título informativo.

Assinado em: 09/08/2021

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

4. Alertas

Processo: [00259/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Interessados: Sr(a). Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02492/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade do Prefeito ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nas nomeações desses cargos comissionados, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão. Registre-se, publique-se e comunique-se.

Processo: [00421/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Interessados: Sr(a). Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02486/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob a responsabilidade do Prefeito FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00429/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Interessados: Sr(a). Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02487/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Branca, sob a responsabilidade do Prefeito VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00432/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Francisco Bernardo dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02488/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do Prefeito FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no sentido de que adote medidas de

prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00440/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Interessados: Sr(a). Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02489/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sumé, sob a responsabilidade do Prefeito EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00450/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02490/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00452/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Interessados: Sr(a). Sebastiao Dalyson de Lima Neves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02491/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Zabelê, sob a responsabilidade do Prefeito SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.



5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [09413/11](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2010

Interessado(s): Orlando Soares de Oliveira Filho (Responsável), Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Justificativa Técnica, Parecer Jurídico e Regularidade Fiscal da Contratada referentes aos: Aditivos 01, 02, 03, 04 do Contrato PJU N° 27/2011; Aditivos 01, 02, 03, 04, 05, 06 do Contrato PJU N° 28/2011;

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [06090/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)), Maria do Socorro Gouveia (Gestor(a)), Sebastiao Meireles Gomes (Ex-Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Contrato, nota fiscal e outros documentos que instruem o processo das seguintes despesas, inclusive com a devida comprovação dos serviços efetivamente prestados: Credor: UNION ENGENHARIA - GESTAO AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 15.591.857/0001-09) - Notas de Empenho n°: 112, 211, 24, 286, 329. Credor: Thales Eduardo Pereira Pimentel (CPF ***.419-954-**) - Notas de Empenho n°: 005, 025, 058, 089, 118, 144, 173, 195, 225, 257, 269, 312. Credor: Barbosa&Silva (CNPJ. 04.469.844/0001-37) - Notas de Empenho n°: 208, 243, 287, 331.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07028/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Abraao Junior Sales da Silva (Gestor(a)), Luiz Ribeiro Limeira Neto (Ex-Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Documentos e informações comprobatórios: 1) sobre as atividades específicas em que são empregados cada um dos veículos alugados pela Câmara Municipal de Sapé, listados no anexo próprio da prestação de contas, demonstrando a real necessidade de sua utilização pelo órgão; 2) controles de quilometragem e abastecimento de veículos do exercício de 2020, na forma da Resolução RN-TC N° 05/2005 do TCE/PB.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [12376/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessado(s): Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Toda documentação referente ao Pregão Presencial 17/2021.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [52371/21](#)

Número da Licitação: 00115/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA/DETRAN-PB, conforme edital e anexos.

Data do Certame: 24/08/2021 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Observações: Em decorrência do fracasso da 1ª chamada, estaremos realizando a segunda chamada.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: [53913/21](#)

Número da Licitação: 00031/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisição de Óleo Bio Diesel S500, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

Data do Certame: 18/08/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Licitação republicada após certame anterior não se apresentar nenhum licitante interessado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [58179/21](#)

Número da Licitação: 01076/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data do Certame: 23/08/2021 às 08:00

Local do Certame: Plataforma COMPRASNET

Valor Estimado: R\$ 266.866,66

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [58782/21](#)

Número da Licitação: 00084/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FIXAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE AREIA - PB

Data do Certame: 19/08/2021 às 07:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 18.408,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Documento TCE nº: [62160/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Tanques, perímetro urbano do Município de Poço Dantas - PB.

Data do Certame: 20/08/2021 às 08:00

Local do Certame: Sala de Licitação

Valor Estimado: R\$ 286.085,90

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Quixaba

Documento TCE nº: [62166/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de um Veículo automotor tipo automóvel, com ar-condicionado, com no



máximo 03 (três) anos de fabricação, com especificações compatíveis com carro popular com motor de 1.0 até 1.4, com combustível por conta da Câmara Municipal de Quixaba/PB/Contratante, e condutor, manutenção e seguro por conta da Contratada, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades da Presidência da Câmara Municipal de Quixaba-PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Data do Certame: 23/08/2021 às 08:00

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Estimado: R\$ 14.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [62182/21](#)

Número da Licitação: 00020/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviços especializados na realização de exames por imagem de Eletrocardiograma, Ecocardiograma com emissão de laudo e Consultas especializadas em Cardiologia, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 18/08/2021 às 08:00

Local do Certame: na sede do município.

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [62183/21](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Concorrência (Lei 14.133/21)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONCLUSÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES EM JOÃO PESSOA/PB (ANTIGA CENTRAL DE POLÍCIA).

Data do Certame: 13/09/2021 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 4.661.434,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [62184/21](#)

Número da Licitação: 00021/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Serviços Médicos especializados, para realização de Exames, Consultas e procedimentos diversos na área de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia para pacientes do Município de VárzeaPB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 18/08/2021 às 13:00

Local do Certame: na sede do município.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos

Documento TCE nº: [62195/21](#)

Número da Licitação: 10014/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Confecção de material gráfico

Data do Certame: 20/08/2021 às 08:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [62276/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição Parcelada de Hortifrúts para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha - PB.

Data do Certame: 26/08/2021 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [62290/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Santa Terezinha - PB.

Data do Certame: 19/08/2021 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [62308/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Locação de veículos, incluindo o condutor, para ficar à disposição das secretarias solicitantes de segunda a sexta, com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva e seguro total pela contratada, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Data do Certame: 25/08/2021 às 13:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Valor Estimado: R\$ 89.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Documento TCE nº: [62329/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB,

Data do Certame: 23/08/2021 às 14:01

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Valor Estimado: R\$ 22.459,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Documento TCE nº: [62363/21](#)

Número da Licitação: 00030/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos até sua destinação final, visando atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

Data do Certame: 23/08/2021 às 08:30

Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento

Valor Estimado: R\$ 959.982,84

Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, Tel.:(83) 3461-2299, e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [62364/21](#)

Número da Licitação: 10038/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA OU CPRE DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA NO HOSPITAL SANTA ISABEL.

Data do Certame: 24/08/2021 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 673.769,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [62376/21](#)

Número da Licitação: 00021/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos



Data do Certame: 19/08/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [62409/21](#)
Número da Licitação: 00029/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
Data do Certame: 23/08/2021 às 08:00
Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal Santana dos Garrotes-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [62424/21](#)
Número da Licitação: 00030/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material permanente destinados à secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
Data do Certame: 23/08/2021 às 14:00
Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal Santana dos Garrotes-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [62464/21](#)
Número da Licitação: 00020/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a Merenda para atender Creches, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB
Data do Certame: 20/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [62543/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ
Data do Certame: 17/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PM TAPEROÁ - CPL
Valor Estimado: R\$ 447.151,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [62584/21](#)
Número da Licitação: 00079/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS, MAMADEIRAS, CHUPETAS E ETC PARA RETORNO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 24/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.org.br
Valor Estimado: R\$ 94.039,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [62593/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11814.527000/1200-08.
Data do Certame: 30/08/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://bnc.org.br/sistema>
Valor Estimado: R\$ 129.638,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [62600/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE de uso Administrativo para Equipar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11814.527000/1200-08.
Data do Certame: 02/09/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://bnc.org.br/sistema>
Valor Estimado: R\$ 130.362,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cubatí
Documento TCE nº: [62602/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, DE FORMA PARCELADA.
Data do Certame: 24/08/2021 às 09:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [62611/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 25/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 990.445,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [62615/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, RAIÓ-X E MAMOGRAFIA) COM EMISSÃO DE LAÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB.
Data do Certame: 31/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 280.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [62620/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS-PB.
Data do Certame: 24/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 424.134,49

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [62629/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA DE QUEIMADAS - PB
Data do Certame: 27/08/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 1.393.142,98

Jurisdição: Empresa Paraibana de Comunicação
Documento TCE nº: [62630/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de (Material Permanente), equipamentos de informática, para atender as necessidades da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Data do Certame: 26/08/2021 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br Nº 888577

Jurisdição: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [62631/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação
Data do Certame: 24/08/2021 às 09:30
Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeir 1
Valor Estimado: R\$ 253.738,70

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [62635/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE NEUROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB
Data do Certame: 30/08/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 111.200,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [62640/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E OUTROS, EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB
Data do Certame: 31/08/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 2.040.666,96

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [62642/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021

Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TARIK ANTHONY MAIA AZEVEDO
Data do Certame: 26/08/2021 às 13:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELÓ
Valor Estimado: R\$ 170.126,81

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [62643/21](#)
Número da Licitação: 01078/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, ALÉM DA IMPORTAÇÃO DA BASE DE DADOS DOS EXERCÍCIOS COMPREENDIDOS ENTRE 2017 A 2021
Data do Certame: 20/08/2021 às 08:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 40.800,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [62646/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS
Data do Certame: 23/08/2021 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Observações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br;www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [62659/21](#)
Número da Licitação: 02002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
Data do Certame: 25/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão de licitação
Valor Estimado: R\$ 529.219,67

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante
Documento TCE nº: [62665/21](#)
Número da Licitação: 00030/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Diamante e do Instituto de Previdência do Município de Diamante/PB, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato, concessão de empréstimo consignado, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.
Data do Certame: 25/08/2021 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Valor Estimado: R\$ 113.280,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [62674/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM



COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA-CIRÚRGICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA.

Data do Certame: 02/08/2021 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB

Valor Estimado: R\$ 288.000,00

Jurisdicionado: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito

Documento TCE nº: [62691/21](#)

Número da Licitação: 00008/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para contratação eventual de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica CBUF (Concreto Betuminoso Usinado à Frio), com Tapa Buraco e Pavimentação para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS nas ações de mobilidade no município de Cajazeiras-PB

Data do Certame: 20/08/2021 às 09:00

Local do Certame: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 514 - CENTRO - CAJAZEIRAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [62694/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Adequação do Mercado Público no município de Santa Terezinha - PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1069065-59/2019.

Data do Certame: 31/08/2021 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PB

Valor Estimado: R\$ 199.253,44

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [62704/21](#)

Número da Licitação: 00019/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S, MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA E ITENS AFINS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Data do Certame: 24/08/2021 às 10:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [62720/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção do Portal da Cidade de Santa Terezinha - PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1063900-18/2019 - Ministério do Turismo.

Data do Certame: 30/08/2021 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PB

Valor Estimado: R\$ 256.432,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: [62721/21](#)

Número da Licitação: 00038/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos, jaleco, bonés, calçados e bolsas destinados a secretaria de Saúde do

município de Piancó-PB.

Data do Certame: 24/08/2021 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 129.020,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [62730/21](#)

Número da Licitação: 00031/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para o Município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores

Data do Certame: 25/08/2021 às 11:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [62731/21](#)

Número da Licitação: 00013/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE TACIMA POR MEIO DO CONVÊNIO N. 890499/2019 JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Data do Certame: 25/08/2021 às 09:00

Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>

Valor Estimado: R\$ 180.666,67

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [62736/21](#)

Número da Licitação: 00070/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÕES NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO PARA O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM; AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO; E NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

Data do Certame: 03/09/2021 às 09:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: [62742/21](#)

Número da Licitação: 00035/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. PROPONENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Data do Certame: 17/08/2021 às 10:30

Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/03/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [18732/21](#)

Número da Licitação: 01032/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização serviços automotivos, preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros,



conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/04/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [22289/21](#)
Número da Licitação: 01035/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Empresa para realização de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Medicos das UBS, CEMED, CENTRO DA MULHER e Demais Unidades.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/04/2021:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [22290/21](#)
Número da Licitação: 01035/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Medicos das UBS, CEMED, CENTRO DA MULHER e Demais Unidades.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/05/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [34865/21](#)
Número da Licitação: 01052/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e Aparelhos Odontologicos com Reposição de Peças.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/05/2021:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [34866/21](#)
Número da Licitação: 01052/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e Aparelhos Odontologicos com Reposição de Peças.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/07/2021:

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [42164/21](#)
Número da Licitação: 09007/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit aluno para atender as demandas de Escolas, CREIS e do CEI (Centro de Educação Integrado) da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/06/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [43982/21](#)
Número da Licitação: 01058/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Forma Geral, Estabelecida a no Maximo 200KM Rodoviario a partir do Centro de Monteiro para Suprir as Necessidades Desta Municipalidade Central de Saude da Secretaria de Saude desta Municipalidade.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/06/2021:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [43998/21](#)
Número da Licitação: 01058/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Forma Geral, Estabelecida a no Maximo 200KM Rodoviario a partir do Centro de Monteiro para Suprir as Necessidades Desta Municipalidade Central de Saude da Secretaria de Saude desta Municipalidade.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/07/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [54634/21](#)
Número da Licitação: 00088/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em elaboração de Plano de Mobilidade Urbana

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/07/2021:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho
Documento TCE nº: [56083/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DESTINADA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTINHO – PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/08/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [60642/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Santa Terezinha - PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 11/08/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [61694/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição Parcelada de Hortifrútiis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha – PB.
